

REDE ÂNCORA - PR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 45.348.980/0001-56
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A REDE ÂNCORA - PR PARTICIPAÇÕES S.A., pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (Internet), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, pelo telefone +55 (41) 3020-7956, no dia 19 de abril de 2023, à Rodovia Contorno Leste BR 116, 8.929, Galpão 03, Bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR, CEP 83015-162, às 09:00 horas em primeira convocação ou às 09:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia da AGO:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2022; e
- 2) Deliberar sobre a destinação do eventual lucro líquido do exercício e, se for o caso, a distribuição de dividendos; e
- 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

São José dos Pinhais/PR, 11 de abril de 2023
MARCIO RAMTHUN
Diretor Presidente

**ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A.**
CNPJ 04.557.307/0001-49. NIRE 41.300.019.550
22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
79ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de abril de 2023, às 15h00min, na sede social da empresa, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar, n.º 2021, Juvevê, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

- 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022;
 - 2) Deliberar sobre o resultado do exercício; e
 - 3) Eleição do Conselho de Administração para o próximo mandato.
- Assembleia Geral Extraordinária**
- 1) Fixar a remuneração global anual dos membros dos órgãos estatutários (Deliberação prevista no art. 152 da Lei n.º 6.404/76).

Curitiba, 10 de abril de 2023.
Sergio Luiz Cequinel Filho
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 15 de maio de 2023, às 09h00, na sede da empresa localizada à Avenida Iguaçu, 633, em Curitiba (Pr), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em assembleia geral ordinária:

- I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhado do Relatório dos Auditores independentes;
- II - Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição, ou não, de dividendos;
- III - Eleição da Diretoria para o exercício 2023/2024;
- IV - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria;
- V - Remuneração dos acionistas para os exercícios 2023/2024, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa;

Em assembleia geral extraordinária:

- I - autorizar a diretoria da Companhia, a proceder e assinar aumento de Capital social na sociedade controlada, Cia de Veículos Slaviero Ltda.;

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Cláudio Gomes Slaviero
- Diretor -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2023 – FEAS

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Concorrência Pública, do tipo técnica e preço, valor global, em conformidade com as especificações abaixo descritas.

Processo Administrativo n.º 01-073768/2023. Concorrência Pública 1/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em realização de Processo Seletivo Público – PSP, para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, incluindo o planejamento, organização e execução deste; com provas objetivas e títulos. Abrangendo ainda, o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

VALOR: R\$ 447.166,67.

Os envelopes contendo as propostas de preços, propostas técnicas e os documentos para habilitação deverão ser entregues simultaneamente na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, situada na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, sala 211, Capão Raso, Curitiba, Paraná, Brasil, CEP 81.130-160, telefone (41) 3316-5728 até às 11h30 do dia 21 de junho de 2023. A abertura dos envelopes dar-se-á na mesma data a partir das 14h30 nas dependências da Feas no mesmo endereço.

O EDITAL e seus anexos poderão ser lidos no site da Feas (www.feas.curitiba.pr.gov.br). Ademais, poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação da Feas, no endereço de e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre esta Concorrência Pública poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Feas no endereço acima mencionado.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

Juliano Eugenio da Silva
Presidente CPL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

TECTER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., 02.336.403/0001-31 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Terminal de contêineres a ser implantada na Rua Hermenegildo Pauletti, S/N - São José dos Pinhais/PR

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41.300.080.861

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023

O Conselho de Administração da Brado Logística e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Bloco A, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.080.861, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.618/0001-02 ("Companhia"), vem, através de seu Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, convocar os Acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleias gerais ordinária e extraordinária ("Assembleias Gerais"), nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das Sociedades Anônimas, artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia e Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2023 (sexta-feira), às 14h00min, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência via "Zoom", às orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail luciane.romeiro@brado.com.br, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **1)** Análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **2)** Análise e aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2023 e respectivos suplentes. Em Assembleia Geral Extraordinária: **1)** Fixação da remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes e Externos da Companhia para o ano de 2023; **2)** Aprovação da remuneração máxima global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 e consignar que a remuneração dos administradores da Companhia se dará exclusivamente por meio da Brado Logística S.A. ("BRADO L"), subsidiária integral da Companhia. Atenciosamente, Curitiba, 12 de abril de 2022. **Presidente do Conselho de Administração - Brado Logística e Participações S.A. - João Alberto Fernandez de Abreu**

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41.3.0029559.0**COMPANHIA ABERTA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), convoca os Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 02 de maio de 2023, às 09:00hrs, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: I – **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022; (3) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (4) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal. II – **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Eleger 1 (um) membro no Conselho de Administração, em substituição a Sra. Thamiris Cristina Rossi, conforme pedido de renúncia apresentada e acatada na Reunião do Conselho de Administração de 14/12/2022, para completar o mandato em curso; (2) Ratificar os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; (3) Deliberar sobre proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 5 (cinco) ações atuais para 1 (uma) ação, sem alteração no valor do capital social da Companhia; (4) Deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Companhia, para alterar: (i) a expressão do capital social da Companhia, constante do caput do Art. 5º, para refletir os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; (ii) alterar a expressão do capital social da companhia, constante do caput do Art. 5º, para refletir o grupamento de ações, caso aprovado, conforme Proposta da Administração; e (iii) ajustar a proporção do capital autorizado da Companhia, constante do § 1º do Art. 5º, para refletir o grupamento de ações, caso aprovado, conforme detalhado na Proposta da Administração; (5) Consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas; e (6) Autorização à Diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas e celebrar os aditamentos necessários às escrituras de emissão de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, para refletir a quantidade de ações em decorrência do grupamento, se aprovado. **Informações Gerais sobre a participação nas Assembleias: Participação do Acionista nas Assembleias:** A participação do Acionista nas Assembleias poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. **Procuração:** As procurações poderão ser outorgadas observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal do Acionista deverá comparecer às Assembleias munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. **Boletins de Voto a Distância:** Os Acionistas que optarem por votar por meio de boletins de voto a distância deverão enviá-los, nos termos da Resolução CVM 81/22, por meio dos agentes de custódia dos Acionistas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Formulário de Referência e na Proposta da Administração. Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.inepar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os boletins de voto a distância, bem como a Proposta da Administração pertinente às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e demais documentos e informações requeridas pelas Resoluções da CVM nº 80 e 81, incluindo todas as orientações e instruções para participação nas Assembleias. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Inepar, por meio do correio eletrônico ri@inepar.com.br, Curitiba (Pr), 30 de março de 2023. **Irajá Galliano Andrade** - Presidente do Conselho de Administração; **André de Oms** - Membro do Conselho de Administração.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO REGIONAL DE PIRAQUARA VARA CÍVEL DE PIRAQUARA – PROJUDI Rua Alexandre Gugelmin, 92 - Vila Juliana - Piraquara/PR - CEP: 83.306-090 - Fone: (41) 3375-2508 - Celular: (41) 3375-2509 - E-mail: pir-fvj-s@tjpr.jus.br Processo: 0005674-11.2015.8.16.0034 Classe Processual: Usucapão Assunto Principal: Usucapião Especial (Constitucional) Valor da Causa: R\$14.403,16 Autor(s): JOEL CEZÁRIO NUNES KATIA SILVEIRA DA SILVA Réu(s): LEO WAHRHAFTIG COM O PRAZO DE, DEEDITAL DE CITAÇÃO TRINTA (30) DIAS LEO WAHRHAFTIG, REUS EM LUGAR INCERTO E DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES SE CASADOS FOREM OU HERDEIROS OU SUCESSORES; Para que tome(m) conhecimento da presente ação de Usucapião, nº 0005674-11.2015.8.16.0034, tramita na Vara Cível do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que situada na Rua Alexandre Gugelmin, 92, Vila Juliana - Piraquara/PR CEP: 83306-090, em que figura(m) como parte autora JOEL CEZÁRIO NUNES, KATIA SILVEIRA DA SILVA, e como parte requerida LEO WAHRHAFTIG, Para que fique CITADO e caso queira(m), apresente(m) resposta e indique as provas que intenciona(m) produzir, no prazo legal de quinze (15) dias, através de advogado, sob pena de serem em caso de revelia, presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (artigo 335 a 343 do CPC), será nomeado curador especial. O(s) requerente(s) alega(m) que são possuidores de "Lote de terreno sob n.º 40, Quadra D, Subdivisão do Lote Colonial 14 da Planta Guarituba, localizada no município de Piraquara (PR), medindo: - 15,30 Metros de frente para a Rua José Carreiro de Lima - e atribuem à causa o valor de R\$ 14.403,16 CUMPRADA-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Piraquara, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022. Eu, Igor Senter, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei e subscrevi. Maria Teresa Thomaz Juíza de Direito

Sistema Fiep
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1090/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA SESI/SENAI-PR
DATA DE ABERTURA: 20 de abril de 2023 às 09H00MIN.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

ANULAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FICA ANULADA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS, EDITAL Nº06/2023, PUBLICADO NO JORNAL BEM PARANÁ, EDIÇÃO 12.132 DO DIA 11 DE ABRIL PAGINA 14.

LUCIANO ERICO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO: LINDOMAR PIRES MARTINS PRAZO DE 30 dias úteis A Juíza de Direito Karine Pereti de Lima Antunes, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL, ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Despesas Condominiais, sob nº 0041354-84.2012.8.16.0001, em que é exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DA MIRENE, e executado: LINDOMAR PIRES MARTINS, a que não foi possível localizar pessoalmente a parte executada: LINDOMAR PIRES MARTINS, portador do RG 42762180 SSP/PR, inscrito no CPF 606.061.269-53. Desta forma, se procede por meio deste edital sua INTIMAÇÃO para que tome ciência da PENHORA realizada sobre: "IMÓVEL: Apartamento nº 302, sito no 2º andar ou 4º pavimento, do EDIFÍCIO DA MIRENE, o qual terá a área construída privativa coberta de 49,1400 m², área construída de uso comum coberta de 7,8684m², área construída total de 57,0084m², fração ideal do solo de 0,0344945 e quota ideal do terreno de 21,9385m². Dito edifício será construído sobre o lote de terreno sob o nº 12/11-B, oriundo da subdivisão e unificação dos lotes fiscais nºs. 11.000 e 12.000, medindo 12,00m de frente para a rua Mons. Manoel Vicente, por 53,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 11-A e do lado esquerdo com o lote fiscal nº 013.000, tendo de largura na linha de fundos 12,00m, onde confronta com o lote fiscal nº 001.000, com área total de 636,00m². Indicação Fiscal nº 63-010-012.000, conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 17/11/94, arquivado neste Ofício sob nº 150.234". Inscrição na Matrícula sob nº 49.248, do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição da Comarca de Curitiba - PR, pertencente ao executado: LINDOMAR PIRES MARTINS, brasileiro, assistente administrativo, inscrito no CPF/MF sob nº 606.061.269-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com EVERLI IURICO DOS SANTOS, bem como para querendo, apresentar impugnação no prazo de 10 (dez) dias úteis (art. 841, CPC), nestes autos supra mencionados, DESPACHO MOV. 560.1: "DESPACHO 1. Considerando que o requerido foi citado por edital nestes autos e, conforme certificado ao mov. retro, não fora intimado da penhora, determino a intimação do réu LINDOMAR quanto ao termo de penhora de ref. 72, por edital. 2. Cumprase então no que pendente a decisão de ref. 58. 3. Ao final, tomem para deliberações. Diligências necessárias. Curitiba, 10 de março de 2023. (a) Karine Pereti de Lima Antunes - Juíza de Direito Substituta. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Mariceli de Ávila Gislson, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 03 de abril de 2023. Karine Pereti de Lima Antunes Juíza de Direito

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA-COCEL
CNPJ/MF N.º: 75.805.895/0001-30
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os acionistas desta concessionária, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, em primeira convocação às 16:00 horas e, em Segunda convocação às 16:30 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa, n.º. 520, nesta cidade de Campo Largo, estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 2022.
- b) Outros Assuntos de interesse da Companhia.

2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração e da Diretoria para aumento do Capital Social, e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.
- f) Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

Campo Largo, 10 de abril de 2023.

FLEDINEI BORGES LICHESKI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIAS MANDATO DIRETORIA 2019/2023**

O SINTRADESP CONVOCA todos os Trabalhadores em Auto-Escolas, Centro de Formação de Condutores, e todos os trabalhadores em Despachantes de Veículos do Estado do Paraná, associados ou não, para duas ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIAS, a se realizar no dia 17/04/2023, Local: Rua Dr. Reynaldo Machado, 519 – Rebouças, Curitiba/PR. As 14:00hs em primeira convocação com quórum qualificado, e as 14:30hs em segunda convocação, com qualquer número de presentes: a) Prestação de contas contábeis do mandato de 2019/2023; b) Informes.

Curitiba, 11/04/2023.
Arminda Moia Martins – OAB/PR 95.622
- Presidente SINTRADESP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAL
EXTRAORDINARIAS CCTS 2023/2024**

O SINTRADESP CONVOCA todos os Trabalhadores em Auto-Escolas, Centro de Formação de Condutores, e todos os trabalhadores em Despachantes de Veículos do Estado do Paraná, associados ou não, para duas ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINARIAS, a se realizarem no dia 17/04/2023, Local: Rua Dr. Reynaldo Machado, 519 – Rebouças, Curitiba/PR. 1ª ASSEMBLEIA CCT DESPACHANTES - As 15:00hs em primeira convocação com quórum qualificado, e as 15:30hs em segunda convocação, com qualquer número de presentes. 2ª ASSEMBLEIA CCT CFCS - As 16:00hs em primeira convocação com quórum qualificado e as 16:30hs em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Ambas as assembleias para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia - CCT trab. em CFCS e dos trab. em Despachantes: a) Manutenção das CCTs 2022/2023, até que se conclua a negociação das CCTs 2023/2024. b) Análise e Aprovação das pautas de reivindicações da CCTs 2023/2024; c) Autorização para a Diretoria do SINTRADESP, negociar e assinar as CCTs 2023/2024 e tomar as medidas judiciais necessárias inclusive apreciar e suscitar Dissídio Coletivo, caso resultem infrutíferas as negociações em defesa dos interesses da categoria abrangida.

Curitiba, 11/04/2023.
Arminda Moia Martins – OAB/PR 95.622
- Presidente SINTRADESP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.**

TIPO: Maior percentual de desconto por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel S-10 e gasolina) quando em viagem à Curitiba – PR, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de abril de 2023.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de abril de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.**

TIPO: Maior percentual de desconto por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível – GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 12 de abril de 2023.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 11 de abril de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 –SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE**

Art. 1º – A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS; TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: MUSTAFA CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 17.321.336/0002-30
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Telêmaco Borba - PR, 11 de ABRIL de 2023
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

**AVISO DE VENDA****Edital de Leilão Público nº 3065/0223-CPA/RE - 1º Leilão e
nº 3066/0223 CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 20/04/2023 até 22/05/2023, no primeiro leilão, e de 02/06/2023 até 06/06/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra JOHANN BRASIL BALDUINO, Rodovia BR 153, KM 17 - Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74993-405, Fones (62) 98484-6856 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.leiloesbrasil.com.br O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 23/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 07/06/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.leiloesbrasil.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

**AVISO DE VENDA****Edital de Leilão Público nº 3061/0223-CPA/RE -
1º Leilão e nº 3062/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 14/04/2023 até 15/05/2023, no primeiro leilão, e de 26/05/2023 até 30/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. HELIANA MARIA OLIVEIRA MELO FERREIRA, Rodovia BR 262, KM 375, s/n, Fazenda Roda D'Água, CEP 35675-000, Juatuba/MG, Fones (31) 3360-8106, (31) 3360-8107 e (31) 3360-8190 e atendimento de segunda a sexta das 8:30h às 17:30h, site: www.palaciadosleiloes.com.br O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 16/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 31/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.palaciadosleiloes.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

**AVISO DE VENDA****Edital de Leilão Público nº 3057/0223-CPA/RE - 1º Leilão e
nº 3058/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 10/04/2023 até 10/05/2023, no primeiro leilão, e de 19/05/2023 até 25/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sr. ROGERIO LOPES FERREIRA, Rodovia BR 262, KM 375, s/n Fazenda Roda D'Água - Juatuba/MG - CEP: 35.675-000, Fones (31)3360-8106; 3360-8107; 3360-8190 e atendimento de segunda a sexta das 8h30m às 17h30m, site: www.palaciadosleiloes.com.br O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 11/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 26/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.palaciadosleiloes.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº001/2023**

Processo Digital: Nº 51611/2023

Processo de Inexigibilidade: Nº 001/2023

Interessado: Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA
Fica inexigível de licitação o objeto abaixo especificado:

Objeto: Participação no 2º Poplar – Feirão de Imóveis Araucária, com instalação em estande duplo, no tamanho de 6m de comprimento por 3m de largura, incluindo iluminação e duas tomadas, bem como uma mesa e três cadeiras, com adesivação no tamanho de 1m de altura por 6m de comprimento, incluindo criação de arte.

Contratada: Editora O Popular do Paraná Ltda

CNPJ: 07.846.774/0001-87

Prazo: Dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Dotação Orçamentária:

3501.164820014.2259.3.3.90.39.22 – Exposições, congressos e conferências.

Fundamento: Artigo 119 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, em consonância com parecer jurídico acostado aos autos.

Araucária, 11 de abril de 2023.

MARGIA IOLANDA CAMARGO
Diretora Administrativo-Financeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 119 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico acostado aos autos, Processo Digital Nº 51611/2023, objeto de Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, para eficácia do ato mediante publicação, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, e alterações posteriores.

Araucária, 11 de abril de 2023.

JOSÉ FERREIRA SOARES NETO
Diretor Presidente

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: - 08h:30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ISRAEL VILALVA**, operador montagem, portador da CI nº 6.212.164-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 020.997.419-21, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 03/02/1996**, e seu cônjuge **ALESSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA VILALVA**, vendedora, portadora da CI nº 6.923.646-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 020.985.949-09, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professora Joanita Bernetti Passos, nº 21, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intima-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços: para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **requerimento** emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** datado de 29/03/2023 corresponde às prestações de 10/12/2022 a 10/03/2023, apresentando o saldo devedor atualizado de R\$ 6.408,87 (seis mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Instrumento Particular com Eficiência de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. - nº **0010030362**, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 10 de junho de 2019, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **61.974** desta Serventia, referente a **UNIDADE B (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO LUCIO 81**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **56,77 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: GMPXKSK6J2N

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: - 08h:30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **SILVANA GOMES CIDADE**, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portadora da CI nº 20072395383-SSP/PR e do CPF/MF nº 056.712.073-20, solteira, residente e domiciliada na Rua Waldemar Loureiro Campos, nº 5108, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intima-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços: para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6352/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 29/03/2023 corresponde a R\$ 8.116,28 (oito mil e cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº **1.4444.1612232-1**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de agosto de 2021, registrado sob o nº **R-9** na matrícula nº **32.107** desta Serventia, referente a **CASA 12 (doze) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALICIA IV**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **44,60 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: EUDRUCQ6197

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: - 08h:30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **EDEVALDE DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, trabalhador dos serviços de contabilidade, de caixa, portador da CI nº 7.791.789-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 028.266.099-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel F. F. Correia, nº 582, no Bairro Portão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intima-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços: para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6794/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 29/03/2023 corresponde a R\$ 4.546,19 (quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS Programa Minha Casa Minha Vida - CFCGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do(s) devedor(es) - nº **8.4444.1055708-1**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de outubro de 2015, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **40.900** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 integrante do RESIDENCIAL SOBRAL II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, área total da construção de **49,45 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: JH20P3BSCG5

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: - 08h:30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JORGE LUIZ BUENO DA SILVA**, supervisor, portador da CI nº 3.018.036-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 318.161.269-34, casado pelo regime de **comunhão universal de bens em 02 de abril de 2011**, e seu cônjuge **ELIANE CRISTINA BENTO BUENO DA SILVA**, e portadora da CI nº 13.328.702-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 335.137.458-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Dal Negro, nº 230, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intima-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços: para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7242/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 29/03/2023 corresponde a R\$ 4.007,93 (quatro mil e sete reais e noventa e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciário(s) - nº **85550761212**, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de dezembro de 2010, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **24.612** desta Serventia, referente ao **SOBRADO 04** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO AMAZONAS V**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída exclusiva de **64,70 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: A9D6CMFTZUK

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: - 08h:30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RUTE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, capaz, auxiliar de produção, portadora da CI nº 14.709.735-3-SSP/BA e inscrita no CPF/MF nº 032.069.195-09, residente e domiciliada na Rua Domingos Farias de Melo, nº 106, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intima-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços: para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7548/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 29/03/2023 corresponde a R\$ 4.161,59 (quatro mil e cento e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciário(s) - nº **8.7877.0216415-5** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 20 de outubro de 2017, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **50.077** desta Serventia, referente a **UNIDADE 09 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAGUARUAIVA 2319**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, tem área total da construção de **46,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: 2B0LANJLZ56

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: - 08h:30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **VANDERSON AMERICO LOPES**, brasileiro, solteiro, trabalhador dos serviços de proteção e segurança, portador da CI nº 12.964.819-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 094.886.179-77, residente e domiciliado na Rua Silveira Maria Lacerda, nº 207, Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intima-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços: para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7095/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 29/03/2023 corresponde a R\$ 4.912,37 (quatro mil e novecentos e doze reais e trinta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS Programa Minha Casa Minha Vida - CFCGTS/PMCMV - SFH - nº **8.4444.2244451-1**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 20 de fevereiro de 2020, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **64.792** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LORQUO JARDIM BRASIL**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **55,49 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: D0R7AMFVYN

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: - 08h:30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **SILVIO LUIZ MOREIRA TREMESQUIN**, brasileiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI nº 56861017-SSP/PR e do CPF/MF nº 021.233.659-20, solteiro, residente e domiciliado na Rua Romeira, nº 167, Casa 09, no Bairro Navegantes, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intima-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços: para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6353/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 29/03/2023 corresponde a R\$ 8.008,13 (oito mil e oito reais e treze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº **1.4444.1587138-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 02 de agosto de 2021, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **26.089** desta Serventia, referente a **CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAISO DOS EUCALIPTOS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área privativa construída de **54,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: ESMZ87AYXGC

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: - 08h:30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARIA APARECIDA FERREIRA**, brasileira, solteira, encarregada de limpeza, portadora da CI nº 6.765.996-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 043.932.209-00, residente e domiciliada na Rua Nivaldo Pereira, nº 40, Fundos, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intima-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços: para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6493/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 29/03/2023 corresponde a R\$ 4.213,46 (quatro mil e duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº **8.4444.0021925-5** fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de março de 2012, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **24.896** desta Serventia, referente a **CASA nº 08 (oito) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS ESTADOS II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **45,00 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: 9WECX3WEDKN

VALORE ELBRUS - AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS S/S LTDA.
CNPJ 10.631.833/0001-04

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Sócios desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 14h00 do dia 25 de abril de 2023, a ser realizada, de forma **Sempresencial**, hipótese em que os Sócios poderão participar e votar tanto presencialmente, na sede social, situada na Av. do Batel, nº 1550, Salas 504, 505, 506, 507 e 508 - 5º Andar, Bloco Work Batel CD, Batel, nesta Capital, onde será instalada a mesa da assembleia, quanto mediante atuação remota (via sistema eletrônico), com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** Apreciação e aprovação das contas; e **(ii)** eleição de novo membro do Conselho de Administração em razão da vacância do cargo. **Informações gerais: (i)** Os Sócios que quiserem se fazer representar por procurador constituído deverão observar o quanto estabelece o art. 126, §1º da Lei nº 6.404/1976, apresentando, antes do início da Assembleia Geral, procuração válida outorgada há menos de 1 (um) ano para outro sócio, administrador da sociedade ou advogado com poderes especiais para comparecimento ao ato, **(ii)** A participação do sócio (e de seus procuradores) poderá ser presencial ou remota (via sistema eletrônico), por meio da plataforma Microsoft Teams ou pelo envio de boletim de voto a distância, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa nº 81/2020 do DREI. Para os sócios residentes nesta Capital, a participação deverá ser presencial. **(iii)** O sócio poderá ingressar remotamente por meio de **link** a ser disponibilizado aos Sócios, nos termos previstos na Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa nº 81/2020 do DREI. **(iv)** O sócio (ou procurador) que pretenda participar remotamente deverá enviar, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, uma fotocópia digitalizada de seu documento de identificação com foto e da procuração, se aplicável, para o e-mail **beatriz.rosa@grupovaloreelbrus.com.br**, e, na mesma ocasião, deverá requerer o envio do link de acesso à plataforma eletrônica indicada pela Sociedade, **bem como sua habilitação no mesmo**. Para o registro de sua presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, a fim de possibilitar a verificação da sua identidade. **(v)** Os boletins de voto a distância estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade e lhes serão disponibilizados por e-mail mediante solicitação encaminhada para: **beatriz.rosa@grupovaloreelbrus.com.br**. O ato será integralmente gravado pelo secretário da mesa e a gravação será arquivada na sede da Sociedade, sem prejuízo da observância por todos os participantes das obrigações de sigilo e dos demais deveres legais e estatutários. O presidente e o secretário da mesa certificarão as presenças e assinarão os livros e a ata aprovada pelos presentes. Curitiba, 05 de abril de 2023, **Marcos Araujo Fernandes** - Administrador.

BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15 - NIRE 41.300.075.336

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023, às 13:00 horas, na sede social do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Pasteur, nº 463, 1º andar, conj. 101, Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. **PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, assinados abaixo. 3. **MESA:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Rosano Ouirques assumiu a presidência e indicou o Sr. Maick Felisberto Dias para secretariar a reunião. 4. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre a realização da 13ª (décima terceira) emissão de letras financeiras pela Companhia, para distribuição pública com dispensa de registro, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à divulgação do "Documento de Informações Essenciais - DIE de Letras Financeiras da 13ª Emissão do Banco RCI Brasil S.A." ("DIE"), sob o regime de melhores esforços de colocação, em observância à Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), e à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.007"), no valor de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Emissão", "Oferta" e "Letras Financeiras", respectivamente), observado que a Companhia não está obrigada a emitir um volume mínimo de Letras Financeiras, podendo a Oferta ser concluída em um volume inferior ao estabelecido acima, nos termos e condições dispostos no Instrumento de Emissão (conforme definido abaixo); (ii) autorizar a Diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias à emissão de Letras Financeiras, incluindo, mas não se limitando, a contratação dos Coordenadores (conforme definido abaixo), do agente que representará a comunhão dos titulares das Letras Financeiras ("Agente de Letras" e "Titulares", respectivamente), os assessores legais e demais prestadores de serviços da Emissão, bem como a negociação e celebração de todos os documentos e todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à celebração e formalização do Instrumento de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Emissão; e (iii) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 5. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. **Aprovação da Emissão:** A aprovação da 13ª (décima terceira) emissão pública de Letras Financeiras da Companhia, conforme as seguintes condições: (a) **Data de Emissão:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Letras Financeiras ("Data de Emissão") será definida no "Instrumento Particular da 13ª (Décima Terceira) Emissão, para Distribuição Pública com Dispensa de Registro, de Letras Financeiras do Banco RCI Brasil S.A." ("Instrumento de Emissão"); (b) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Letras Financeiras será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na Data de Emissão, conforme definida no Instrumento de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (c) **Quantidade de Letras Financeiras:** serão emitidas até 14.000 (quatorze mil) Letras Financeiras, observado que não há um volume mínimo de distribuição de Letras Financeiras, a depender da demanda de potenciais investidores da Oferta; (d) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) na Data de Emissão, observado que será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras e que a Companhia não está obrigada a emitir um volume mínimo de Letras Financeiras, podendo a Oferta ser concluída em um volume inferior ao estabelecido acima ("Valor Total da Emissão"); (e) **Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados ao refinanciamento do passivo e reforço de caixa da Companhia, em conformidade com seu Estatuto Social; (f) **Forma e Procedimento de Colocação:** as Letras Financeiras serão objeto de distribuição pública realizada com dispensa de registro perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 8 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à Oferta, sob regime de melhores esforços de colocação com relação a totalidade das Letras Financeiras, conforme termos e condições detalhados no Instrumento de Emissão e no "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação de Letras Financeiras, da 13ª (Décima Terceira) Emissão do Banco RCI Brasil S.A." ("Contrato de Distribuição"), com intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas para coordenar e intermediar a Oferta ("Coordenadores"), sendo uma instituição a instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), que organizarão plano de distribuição, tendo investidores como público-alvo; (g) **Distribuição Parcial:** será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras, a qual deverá observar o disposto no Instrumento de Emissão. Se as Letras Financeiras não tiverem sido totalmente subscritas e integralizadas, na forma e prazos previstos no Instrumento de Emissão, os Coordenadores não se responsabilizarão pelo saldo não integralizado. Neste caso: (i) a Companhia deverá cancelar este saldo, não havendo reservas antecipadas; e (ii) as partes realizarão o aditamento ao Instrumento de Emissão para prever a quantidade de Letras Financeiras efetivamente subscritas e integralizadas, com posterior divulgação de novo DIE prevendo tais alterações, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de uma assembleia geral dos titulares de Letras Financeiras; (h) **Número da Emissão:** a Emissão representa a 13ª (décima terceira) emissão de Letras Financeiras da Companhia; (i) **Número de Séries:** a Oferta será realizada em até 3 (três) séries ("Séries"), em sistema de vasos comunicantes, podendo ser realizada em três séries, duas séries ou em série única conforme a demanda a ser verificada no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), sendo que, caso haja Letras Financeiras que não tenham sido integralizadas (i) por questões operacionais (não atribuíveis à Companhia), ou (ii) por ausência de integralização por investidor que houver apresentado ordem de investimento, conforme termos e condições detalhados no Instrumento de Emissão, os Coordenadores não se responsabilizarão pelo saldo não integralizado, de modo que (i) será admitida a emissão de novas séries de Letras Financeiras e integralização em uma só data, com as mesmas características das Letras Financeiras cuja integralização não tiver ocorrido, ajustando-se, conforme aplicável, o prazo de vencimento e o Valor Nominal Unitário; ou (ii) serão canceladas as Letras Financeiras não integralizadas; (j) **Repectuacão:** não haverá processo de repectuacão para as Letras Financeiras; (k) **Conversibilidade e Permutabilidade:** as Letras Financeiras não serão conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia; (l) **Prazo e Datas de Vencimento:** ressalvada a hipótese de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão, as Letras Financeiras da 1ª Série terão prazo de vencimento de 25 (vinte e cinco) meses, contados da Data de Emissão a ser estabelecida no Instrumento de Emissão ("Data de Vencimento da 1ª Série"); as Letras Financeiras da 2ª Série terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, contados da Data de Emissão a ser estabelecida no Instrumento de Emissão ("Data de Vencimento da 2ª Série"); e as Letras Financeiras da 3ª Série terão prazo de vencimento de 48 (quarenta e oito) meses, contados da Data de Emissão a ser estabelecida no Instrumento de Emissão ("Data de Vencimento da 3ª Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento da 1ª Série e com a Data de Vencimento da 2ª Série, "Datas de Vencimento"); (m) **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento:** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores, para a definição em conjunto com a Companhia: (i) do Valor Total da Emissão; (ii) da realização da Oferta em 3 (três) séries, 2 (duas) séries ou em série única; (iii) da taxa final da Remuneração das Letras Financeiras de cada uma das Séries; (iv) da quantidade de Letras Financeiras de cada uma das Séries ("Procedimento de Bookbuilding") através de sistema de vasos comunicantes sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada série; e (v) das demais características da Emissão que dependerem da coleta de intenções dos potenciais investidores da Oferta, independentemente de nova deliberação pelos membros do conselho de administração da Companhia, assembleia de acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de diretoria da Companhia, em decorrência do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento. O resultado do Procedimento de Bookbuilding constará no Instrumento de Emissão e no DIE, independentemente de qualquer aprovação societária adicional da Companhia; (n) **Garantia:** as Letras Financeiras não contam com garantias de nenhuma natureza; (o) **Remuneração das Letras Financeiras:** na forma a ser estabelecida no Instrumento de Emissão: (a) as Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI - Depósitos Interfinanceiros, de um dia, *over extra* grupo ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa limitada a 1,05% a.a. (um inteiro e cinco centésimos por cento ao ano), a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento da 1ª Série ("Remuneração da 1ª Série"); A Remuneração da 1ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 1ª Série; (b) as Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa limitada a 1,20% a.a. (um inteiro e vinte centésimos por cento ao ano), a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento da 2ª Série ("Remuneração da 2ª Série"); A Remuneração da 2ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 2ª Série; e (c) as Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa limitada a 1,35% a.a. (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento ao ano), a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento da 3ª Série ("Remuneração da 3ª Série", referida, em conjunto com a Remuneração da 1ª Série e com a Remuneração da 2ª Série, "Remuneração"); A Remuneração da 3ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 3ª Série. As taxas finais referentes à Remuneração aplicável a cada Série serão apuradas no Procedimento de Bookbuilding; (p) **Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado:** os eventos de crédito das Letras Financeiras serão definidos no Instrumento de Emissão e poderão ocasionar o pagamento antecipado das Letras Financeiras. Nos termos do artigo 38, parágrafo 5º, da Lei 12.249, o Instrumento de Emissão preverá os eventos de vencimento antecipado das Letras Financeiras, observado que o vencimento antecipado das Letras Financeiras estará condicionado à manifestação formal do Congresso Nacional Brasileiro, do Presidente da República Federativa do Brasil, do Ministério da Fazenda ou equivalente, do Conselho Monetário Nacional, da CVM ou do Banco Central do Brasil, de seus diretores, departamentos ou representantes com força legal ou regulamentar para validar, admitir ou não obstar a inclusão de eventos de vencimento antecipado em emissões e colocações privadas ou distribuições públicas de letras financeiras e deverá observar o disposto no Artigo 5º da Resolução CMN 5.007; (q) **Recompra Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, desde que por meio de bolsas de valores ou de mercados organizados de balcão, em que as Letras Financeiras forem admitidas a negociação, adquirir as Letras Financeiras em circulação, observado, entretanto, o limite de 5% (cinco por cento) do Valor Total da Emissão das Letras Financeiras emitidas a ser mantido em tesouraria pela Companhia, observadas as restrições impostas pelo artigo 10 da Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras adquiridas de terceiros por instituições do mesmo conglomerado prudencial da Companhia nos termos da Resolução do CMN nº 4.950, de 30 de setembro de 2021, conforme alterada, e do mesmo conglomerado econômico da Companhia ou por demais entidades submetidas ao controle direto ou indireto da Companhia devem ser consideradas no cômputo do limite de que trata este item, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10º da Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras objeto desse procedimento poderão: (i) permanecer em tesouraria da Companhia; ou (ii) ser recolocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras, se recolocadas no mercado, farão jus aos juros remuneratórios aplicáveis às Letras Financeiras da respectiva série em circulação; (r) **Resgate Antecipado:** nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 5.007, é vedado o resgate das Letras Financeiras, total ou parcial, antes das Datas de Vencimento, observado que a vedação não será aplicável se a Companhia efetuar o resgate antecipado para fins de imediata troca do título por outra letra financeira de sua emissão, observado o artigo 5º, §1º, da Resolução CMN 5.007. Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 5.007, a troca de Letras Financeiras está sujeita a: (i) proibição de troca de letras financeiras com previsão de cláusula de subordinação, por Letras Financeiras sem previsão de cláusula de subordinação; (ii) proibição de troca por letras financeiras emitidas há menos de 12 (doze) meses; (iii) resgate antecipado realizado por meio de mercado de balcão organizado; e (iv) As letras financeiras colocadas em substituição ao título resgatado devem observar as seguintes características: (a) valor nominal unitário igual ou superior ao valor de mercado da Letra Financeira, deduzido das obrigações tributárias decorrentes da operação; (b) prazo de vencimento superior ao prazo remanescente do título resgatado, observado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses; e (c) mediante aprovação dos titulares das Letras Financeiras em Assembleia Geral, nos termos do Instrumento de Emissão; (s) **Amortização Antecipada:** é vedada a amortização antecipada das Letras Financeiras; e (t) **Demais Condições da Oferta:** as demais condições da Oferta serão descritas no Instrumento de Emissão. 5.2. **Delegação de Poderes:** Fica a Diretoria da Companhia autorizada a (i) contratar os Coordenadores para intermediar e coordenar a distribuição pública de Letras Financeiras, (ii) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como, mas não se limitando ao Agente de Letras, banco liquidante, escriturador mandatário, a B3 e os assessores legais, e (iii) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: aprovar (i) a) o montante final da Oferta, conforme previsto acima, (ii) b) a Remuneração e demais características da Emissão que dependerem da coleta de intenções dos potenciais investidores da Oferta, independentemente de nova deliberação pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de diretoria da Companhia, em decorrência do resultado do procedimento de Bookbuilding, para definir (a) o Valor Total da Emissão; (b) a realização da Oferta em 3 (três) séries, 2 (duas) séries ou em série única; (c) a taxa final da Remuneração da 1ª Série, da taxa final da Remuneração da 2ª Série e/ou da taxa final da Remuneração da 3ª Série, conforme aplicável; (d) da quantidade de Letras Financeiras da 1ª Série, da quantidade de Letras Financeiras da 2ª Série e/ou da quantidade de Letras Financeiras da 3ª Série, conforme aplicável, através de sistema de vasos comunicantes sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada série; e (e) das demais características da Emissão que dependerem da coleta de intenções dos potenciais investidores da Oferta. 5.3. **Ratificação dos Atos:** Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia relacionados às deliberações acima. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que foi então lida e achada conforme por todos os presentes que a subscrevem. Mesa: Rosano Ouirques - Presidente da Mesa. Maick Felisberto Dias - Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Jean-Marc Marie Bernard Saugier - Presidente do Conselho, Angel Santodomingo Martell, Andre de Carvalho Novaes, Cezar Augusto Janikian, Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee, José Luis Medina Del Rio - Conselheiros Efetivos. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Maick Felisberto Dias** - Secretário da Mesa.



MATT DAMON
BEN AFFLECK
JASON BATEMAN
MARLON WAYANS
CHRIS MESSINA
CHRIS TUCKER
VIOLA DAVIS

ALGUNS ÍCONES NASCERAM PARA VOAR

AIR

A HISTÓRIA POR TRÁS DO LOGO

HOJE NOS CINEMAS

COMPRA SEU INGRESSO EM

AMAZON STUDIOS SKYDANCE WARNER BROS.

VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA
VERSÕES ACESSÍVEIS DISPONÍVEIS. CONSULTE O CINEMA PARA MAIS INFORMAÇÕES.

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: nº 010/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DOS JOGOS VÁLIDOS PELO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – SÉRIE OURO/ 2023, NOS JOGOS EM DOIS VIZINHOS – PR, DISPUTADO PELA ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE FUTSAL – ADF/ (GALO FUTSAL); CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ – ASSOFTSAL/PR, CNPJ sob o nº 79.197.448/0001-05, com sede a Rua Mateus Leme, nº 302, 1º andar, Conj. 02, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-190, E-mail: assofutsal@assofutsal.com.br, fones: (41) 3223-1246, responsável legal o(a) Sr(a). Aldemir Martinez, portador(a) do CPF nº 370.087.309-34 e RG nº 3.122.003-3; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos – Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8666/93; VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data da assinatura; VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2023, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, a Fundação de Desenvolvimento de Iniciativas Cívicas UNION DO SUL, com sede a rua Francisco Derosso, nº 2263, bairro Xaxim, Curitiba, Paraná, devidamente representada por seu fundador NADEZHDA NIKOLAEVA, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral ordinária/extraordinária, que será realizada em abril de 2023, no dia 28/04/2023, às 19:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. **Eleição e Posse da Diretoria e Presidência;** Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 00:30 minutos do horário marcado para o seu início.

Em segunda chamada, a Assembleia Geral se instaura com qualquer número de participantes.

Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Lembre-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Curitiba, 10 de abril de 2023.
NADEZHDA NIKOLAEVA.

A melhor

relação

custo

X

benefício

em

Publicidade-

Legal

Entre em contato

conosco e solicite

um orçamento.

está no

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

Bem Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**PORTARIA Nº 97/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:** Revogar a partir de 4 de abril de 2023, a Portaria nº 20/2023, que Designa os Servidores: Rayane Ferreira dos Santos Souza como Presidente, Caio Flavio Macedo Pinheiro e Samir Kafrouni como Membros para constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora dos Contratos. A presente Portaria, ressalvado disposto no inciso anterior, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária 04 de abril de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 98/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:** Revogar a partir de 4 de abril de 2023, a Portaria nº 45/2023, **Designa os Servidores Pierre da Cruz Silveira como Presidente, Nathalia Novak Drus, como Secretária, Rian Dalmoro Padilha, Helton Fabio Farias e Thais Fachinetti de Lucca como Membros,** para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e o cadastramento de Licitantes, nos moldes da Lei nº 8666/1993 e suas alterações. A presente Portaria, ressalvado disposto no inciso anterior, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária 04 de abril de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 99/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei 3.184/2017, **RESOLVE:** Designar os Servidores, Nathalia Novak Drus e Rian Dalmoro Padilha para atuarem como equipe de apoio a Pregoeira, conforme Lei 10.520/2022, cujas atribuições inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação e adjudicação do certame ao licitante vencedor. **Conceder Gratificação por Exercício de Atividades de Natureza Especial ao Presidente, aos Membros**

conforme anexo II, Item 03 da Lei 3.184/2017, a partir de 04 de abril de 2023. Os Servidores designados, amarão como equipe de apoio às atividades da Pregoeira a partir de 04 de abril de 2023. A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária 04 de abril de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 100/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 84/2012, Instr. Norm. TCE/PR No. 86/12, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 83/2012, Instr. Norm. TCE/PR No. 89/2013, Instr. Norm. TCE/PR No. 122/2016, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 129/2017, e a necessidade de indicar os responsáveis pelo SIM-AM, **RESOLVE:** Designar os Servidores abaixo relacionados, como responsáveis junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para efetuar a prestação de contas através do SIM/AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) cujas responsabilidades incluem a exportação, análise, providências para correção, validação e envio dos dados de sua competência nos prazos e condições estabelecidos em norma específica, a partir de 04 de abril de 2023. **Pierre da Cruz Silveira (Auxiliar Administrativo) Módulos: Tabelas Cadastrais, Atotoca e Controle Interno Samuel Cracco (Técnico em Contabilidade) Módulo Patrimônio e Módulo Obras Públicas Wagner Rodrigues (Assistente Módulos: Licitações, Cadastro de Impedidos de Licitar, Administrativo) Mural de Licitações Municipais, Contratos/ Atas de Registro de Preço Rayane Ferreira dos Santos Souza Módulo: Tesouraria (Auxiliar Administrativo) Joseli de Oliveira Carvalho (Técnico em Contabilidade) Módulo Planejamento e Orçamento e Módulo Contábil Conceder Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos servidores acima designados, incluindo período de férias e Licença para Tratamento de Saúde de até 15 (quinze) dias, conforme anexo II da Lei 3.184/2017, a partir de 04 de abril de 2023. Revogar a Portarias nº 44/2023, a partir de 04 de abril de 2023. Apresente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária 04 de abril de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.****

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO

Pelo presente Edital, convocamos todas as empresas associadas e filiadas à esta Entidade Sindical, Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias, de Biscoitos, Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná – Sincabima, para participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO que se realizará no dia 14 de abril de 2023, de forma online às 9h (nove horas) em primeira convocação e às 09:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação com qualquer número de presente, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

O link para acesso à reunião será enviado com 24h de antecedência.

Curitiba, 12 de abril de 2023

Eloisa Helena Orlando
Presidente

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - PROC. Nº 74/2023**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A - Simples Remoção com 2 macas. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 294.070,59 - **ABERTURA:** 02/05/2023, às 13h15min, no site <http://bllcompras.org.br/>. - **EDITAL:** Disponível no site www.santoantoniodaplatina.atende.net. - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Fones/Mail: (43) 3534-8700; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 11 de abril de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: nº. 011/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA ENTIDADE FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL/CBHB; CONTRATADO: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ, CNPJ sob o nº 05.356.032/0001-48, com sede no Ginásio de Esportes Aidanir Angelo Rossoni (antigo CCR), na Avenida Ministro Cime Lima, nº 4180, Jardim Coopagro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.900-000. E-mail: parana@paranahandebol.com.br, fones: (44) 99878-6622, responsável legal o(a) Sr(a). Roberto Ferreira Niero, portador(a) do CPF nº 801.698.309-00 e RG nº 4.376.846-8 SESP PR, que nomeia como seu preposto o Sr. Pedro Lucas Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 059.384.839-05, fone (44) 99947-8292 e e-mail: pedropinheiro@prof.unipar.br; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos – Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Artigo 25 da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; VALOR: R\$ 14.230,00 (quatorze mil, duzentos e trinta reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 10 de abril de 2023, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - PROC. Nº 73/2023**

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de Fraldas Descartáveis destinadas a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, a serem adquiridas conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 169.340,00 - **ABERTURA:** 03/05/2023, às 13h15min, no site <http://bllcompras.org.br/>. - **EDITAL:** Disponível no site www.santoantoniodaplatina.atende.net. - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Fones/Mail: (43) 3534-8700; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 11 de abril de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

BANCO RCI BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.307.848/0001-15 - NIRE 41.300.075.336
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 10 dias do mês de abril de 2023, às 13:00 horas, na sede social do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Pasteur, nº 463, 1º andar, conj. 101, Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, assinados abaixo: **3. MESA:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Rosano Ouriques assumiu a presidência e indicou o Sr. Maick Felisberto Dias para secretariar a reunião. **4. ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre ratificação do item 5.1 (o) da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de fevereiro de 2023; (ii) deliberar sobre a ratificação das demais deliberações aprovadas pelos Conselheiros na Reunião do Conselho de Administração de 24/02/2023 e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todos os atos necessários para a formalização e efetivação das matérias acima perante órgãos públicos e terceiros em geral e ratificar todos os atos praticados até o momento, no âmbito da Emissão. **5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. Ratificação:** a aprovação da ratificação do item 5.1 (o) da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 24/02/2023 a fim de ajustar as sobretaxas da Remuneração, passando o referido item 5.1 (o) da do referido ato societário a vigorar com a seguinte redação: **(o) Remuneração das Letras Financeiras:** na forma a ser estabelecida no Instrumento de Emissão: (a) as Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI - Depósitos Interfinanceiros, de um dia, over extra grupo ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento da 1ª Série ("Remuneração da 1ª Série"). A Remuneração da 1ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 1ª Série; (b) as Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento da 2ª Série ("Remuneração da 2ª Série"). A Remuneração da 2ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 2ª Série; e (c) as Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento da 3ª Série ("Remuneração da 3ª Série", referida, em conjunto com a Remuneração da 1ª Série e com a Remuneração da 2ª Série, "Remuneração"). A Remuneração da 3ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 3ª Série. **5.2. Ratificação:** a aprovação da ratificação das demais deliberações aprovadas pelos Conselheiros na Reunião do Conselho de Administração de 24/02/2023. **5.3. Autorização:** fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização e efetivação das matérias acima aprovadas perante órgãos públicos e terceiros em geral, bem como tiverem todos os atos praticados até o momento, no âmbito da Emissão, ratificados. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que foi lida e achada conforme por todos os presentes que a subscrevem. Mesa: Rosano Ouriques - Presidente da Mesa, Maick Felisberto Dias - Secretário da Mesa, Conselheiros: João Miguel dos Santos Leandro - Suplente do Presidente do Conselho, Denis Ferro Junior, Cesar Augusto Janiklan, Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee, José Luis Medina Del Rio - Conselheiros Efetivos, e Roberto Alexandre Borges Fischetti - Conselheiro Suplente. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Rosano Ouriques** - Presidente da Mesa, **Maick Felisberto Dias** - Secretário da Mesa

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2023, na ala de Disputa da Plataforma do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEICULO VAN	1	328.605,83	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **SANDRA MARIA CUMIN**, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3699-8640 - E-mail: licitacoes@tamandare.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.licitacoes-e.com.br e <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, das 08:00 às 17:00 horas.

Almirante Tamandaré, 11 de abril de 2023.

INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0008692-53.2021.8.16.0188 - AURORA AKIKO KAWAHARA X SOYOKO KAWAHARA - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo processou-se os autos em que é requerente AURORA AKIKO KAWAHARA, residente e domiciliada na Rua Oyapock, Curitiba/PR; e interditanda SOYOKO KAWAHARA, residente no mesmo endereço da requerente, sendo declarada por sentença a interdição da requerida, nomeando como curadora AURORA AKIKO KAWAHARA, no que se refere à defesa dos interesses da interditada. ADV. FATIMA LUIZA GEBARA CASABURI OAB/PR 22913; JOSÉ ALBERTO MAGALHÃES OAB/SP 21731.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DE AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrado e autuado sob Número Unificado 0004839-15.2021.4.16.0086, em que é requerente IRIZEU DORBERTO SANTOS, sendo requerido ESPÓLIO DE HEINZ ERICH FRIEBEL E OUTROS, em trâmite perante este Juízo da Vara Cível de Guaratuba/PR, A Doutora GIOVANNA DE SA RECHIA – Juíza de Direito da Vara Cível e Anexas, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos supramencionados, no qual os autores requerem para si POSSSE e DOMÍNIO do imóvel conforme transcrição da peça inicial apresentada em Juízo: AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARATUBA/PR IRIZEU DORBERTO SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n. 3610906 SSP SC, inscrito no CPF n. 590.228.509-78, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, n. 114, Mirim, Guaratuba/PR, representado pelo seu advogado (procuração em documento n. 2), com fundamento no art. 1.238 do Código Civil e art. 318 e seguintes do Código de Processo, vem, respeitosamente, perante o Juízo, propor AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO Em desfavor de HEINZ ERICH FRIEBEL, alemão, falecido, inscrito no RG n. 528.515 PR, inscrito no CPF n. 145.883.159-00, tendo como último domicílio em Slemfurt, Alemanha e MARGARETH HELENE MARIE FRIEBEL, alemã, falecida, inscrita no RG n. 232.142 PR, inscrita no CPF n. 145.883.159-00, tendo como último domicílio Curitiba/PR, (certidões de óbito no documento 9.2), representados nesse ato por suas herdeiras necessárias, BETTINA FRIEBEL JAMATI DE SOUZA, brasileiro, divorciada, professora, portadora do RG n. 620.765-0 PR, inscrita no CPF n. 320.200.589-87, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Luz, n. 210, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP n. 82510-020 e ANNETTE FRIEBEL, alemã, divorciada, tradutora, portadora do RNE V 115157-6, inscrita no CPF n. 025.606.749-04, residente e domiciliada na Rua Prefeito Angelo Lopes, n. 1.251, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP n. 80045-400 (sendo que já expressaram a sua concordância com o presente requerimento de Usucapião Extraordinário, conforme documento n. 11), pelas razões e fundamentos, que serão expostos. I. BREVE SÍNTESE DOS FATOS O Requerente exerce a posse há mais de 15 (quinze) anos, sem interrupção e oposição do lote n. 20, da quadra 389, da Planta Bairro Pícaras, conforme registro em Transcrição de n. 20.547, fls. 156, do livro 3.J, de 27/07/1958, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR, conforme documentos n. 6, 6.1, 6.2, 7 e 8. A posse foi adquirida em 30/07/1954, por meio de justo título, através da genitora do Requerente, que na época, sendo ele menor de idade, o negócio jurídico foi celebrado pela Senhora Terezinha Dolberto Santos (sua representante legal), com os Requeridos HEINZ ERICH FRIEBEL e MARGARETH HELENE MARIE FRIEBEL, conforme documento n. 9. Posteriormente, em 15/05/2002, o Requerente celebrou escritura de cessão de direitos hereditários com sua genitora e seus irmãos, conforme documento n. 10, oportunidade que consolidou juridicamente a posse exercida até então. O Requerente protocolou requerimento de usucapião extrajudicial na serventia registral de Guaratuba/PR, contudo, teve que propor a presente demanda judicial, pois, por aspectos formais, não foi possível realizar a citação/intimação das herdeiras necessárias dos falecidos proprietários, conforme documento n. 14. Dessa forma, a posse do Requerente sob o imóvel usucapando é cristalina e inquestionável. O tanto é que o próprio registrador competente da serventia reconheceu o exercício da posse sobre o imóvel por mais de 15 (quinze) anos, nos termos do documento n. 14. Para além disso, as herdeiras necessárias dos Requeridos – já anuíram com a presente demanda, conforme documento n. 11, os vizinhos do imóvel usucapando também já expressaram a sua concordância e testemunha fiel do preenchimento dos requisitos legais – conforme documento n. 12, e o confluente também consignou a sua concordância com o presente processo, consoante documento n. 13. Logo, pelas razões que foram apresentadas é que se propõe a presente demanda, para garantir ao Requerente o deferimento da Usucapião Extraordinário. II. FUNDAMENTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS A) DO IMÓVEL USUCAPIENDO Trata-se do lote n. 20, da quadra 389, do loteamento Bairro Pícaras, na proporção de 420,00 m2, quem da Avenida Tiradentes, alha o lote n. 20, da quadra 389, medindo 14,00m de frente, pela lateral esquerda com o lote n. 19, medindo 30,00m, pelo fundos confronta com o lote n. 12, medindo 14,00m, pela lateral direita confronta com a avenida Caiobá, medindo 30,00m, perfazendo uma área total de 420,00m2, com área edificada de 382,00 m2, conforme planta e memorial descritivos de documento n. 7, registrado na Transcrição n. 20.547, fls. 156, do Livro 3.J, de 27/07/1958 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, conforme documentos n. 6, 6.1 e 6.2. B) DOS CONFINANTES DO IMÓVEL Conforme análise da planta e dos bens imobiliários, verifica-se que o imóvel objeto faz confinação com: a) Lote n. 19, Matrícula n. 56.687 do Registro de Imóveis de Guaratuba, forma contínua e incontestada o imóvel por mais de 15 (quinze) anos, exercendo a posse sem qualquer contestação ou interrupção, dispõe do direito aqui pleiteado. Presente ainda nítida boa fé do Requerente, pois cre genuinamente que a coisa lhe pertença, caracterizando o animus de dono, especialmente ao considerar as benfeitorias feitas no imóvel e pagamentos de taxas e impostos (provas em anexo). Ademais, o Requerente vem realizando o pagamento em dia de faturas de água, luz e demais tributos, o que comprova o comprometimento com o imóvel. Assim, considerando tratar-se de posse contínua e pacífica, tem-se por inequívoco o direito de usucapião extraordinário aqui pleiteado. Este imóvel, apesar de formalmente pertencer a HEINZ ERICH FRIEBEL, está sob a posse mansa e pacífica, direta, ininterrupta e incontestada pelo Requerente por mais de 15 (quinze) anos, atendendo aos seguintes requisitos: • Posse mansa e pacífica: A posse é exercida pelo Requerente, sem qualquer oposição conforme documentos nD) ANUÊNCIA DOS TITULARES REAIS Apesar de constar como proprietário do Sr. HEINZ ERICH FRIEBEL, alemão, falecido, inscrito no RG n. 528.515 PR, inscrito no CPF n. 145.883.159-00, o proprietário tabular já faleceu, conforme documento n. 9.2, quem o representa são as suas herdeiras necessárias, BETTINA FRIEBEL JAMATI DE SOUZA e ANNETTE FRIEBEL. As herdeiras já concordaram com a pretensão do Requerente, não havendo necessidade de citação e intimação, nos termos do documento n. 11. E) DO VALOR DO IMÓVEL Conforme avaliação da Prefeitura Municipal de Guaratuba, o imóvel usucapiendo pertaz a avaliação de R\$ 145.732,64 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme documento n. 15. III. DA JUSTIÇA GRATUITA Excludente, o Requerente é hipossuficiente e não dispõe de ativos financeiros, conforme documentos n. 26 a 29. Para além disso, o Requerente já está suportando os gastos com os seus honorários – na proporção de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme documento n. 26. O CPC, em seu art. 96 estabeleceu que: “A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.” A única forma de renda que o Requerente possui é o que ganha na mercearia que possui no bairro mirim, conforme extratos bancários apresentados. Outrossim, o único veículo do Requerente é financiado por instituição financeira, conforme demonstra-se através dos boletos. Nesse sentido, com fundamento no art. 96 do CPC, requer o benefício da justiça gratuita ao Requerente. IV. DOS PEDIDOS Por todo o exposto, REQUER: a) O recebimento da presente demanda, nos termos do art. 1.238 do CC/2002 e art. 318 e seguintes do CPC. b) A concessão da gratuidade de justiça, nos termos do art. 96 do CPC. c) A citação e intimação de HEINZ ERICH FRIEBEL e MARGARETH HELENE MARIE FRIEBEL, já falecidos, nas pessoas de suas únicas herdeiras necessárias, BETTINA FRIEBEL JAMATI DE SOUZA, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Luz, n. 210, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP n. 82510-020 e ANNETTE FRIEBEL, residente e domiciliada na Rua Prefeito Angelo Lopes, n. 1.251, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP n. 80045-400, para confirmarem a pretensão do Requerente. d) A citação e intimação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, o endereço Avenida Damião Botelho de Souza, n. 565, Bairro Pícaras, Guaratuba/PR, CEP n. 83280-000, para que no prazo legal se manifeste. e) A citação e intimação das fazendas públicas, para que se manifestem no prazo legal. f) A publicação de edital de grande circulação, para declarar à sociedade a presente Ação de Usucapião Extraordinário. g) A produção de todos os meios de provas admitidos em direito, especialmente a documental. h) Ao final, a procedência total da presente demanda, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC, para reconhecer os requisitos do art. 1.238 do CC/2002 e declarar a propriedade do lote n. 20, da quadra 389, do loteamento Bairro Pícaras, da Transcrição n. 20.547, fls. 156, do Livro 3.J, de 27/07/1958 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR, em favor do Requerente com a expedição de determinação judicial ao Registro de Imóveis de Guaratuba/PR, para abertura e registro de matrícula em nome do Requerente. i) A condenação dos Requeridos em honorários e custas processuais, havendo pretensão resistida, nos termos do art. 85 do CPC. Da-se a causa o montante de R\$ 145.732,64 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme documento n. 15. Nestes termos, pede e espera deferimento. JOÃO LUIZ PEREIRA OAB/SC n. 60.153 Datado e Assinado Digitalmente E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente DOS REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, ficando todos devidamente CITADOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de revelia e reputarem-se acetés como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelas partes promovedoras (CPC, arts. 336 ao 337, 341 e 344). Em se tratando de parte requerida, fica advertido que, decorrido o prazo acima apontado, sem manifestação, ser-á-á nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do Código de Processo Civil. Expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Curitiba, 03 de abril de 2023. Eu, Bruno Dias Rodrigues – Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo. GIOVANNA DE SA RECHIA Juíza de Direito

Sindicato dos Lojistas do Comércio Estabelecidos em Shoppings Centers de Curitiba

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

O SINDISHOPPING- Sindicato dos Lojistas do Comércio Estabelecidos em Shoppings Centers de Curitiba vem convocar os integrantes da categoria, para Assembleia Geral Extraordinária (continuação), a ser realizada dia 14 de abril de 2023 próxima, 6a. feira, com início às 14:00 em 1a. Convocação e segunda convocação às 15:00hs. Será online. Os interessados deverão acessar o link: <https://teams.live.com/join/9341973134837> Referida Assembleia terá como fim a continuidade na apreciação, discussão e votação da pauta laboral, com relação a CCT vigência 01.5.23 a 30.4.2024. Em havendo necessidade, caso não concluída, será apreciada a possibilidade de conversão para Assembleia permanente até a resolução da negociação sindical.

Curitiba, em 11 de abril de 2023.
Carolina Maria Assis da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – PR

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa a suspensão do pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2023, que se realizará no dia 14 de abril de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br) para aquisição de tela interativa educacional móvel visando a inovação. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>

Ponta Grossa, 11 / 04 / 2022

Simone do Rocio Pereira Neves
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.

Aviso de Sessão de Sorteio e Publicação de Pré-qualificados

Edital de Chamamento Público nº 07/2023, visando o futuro **Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviço de remoção e alocação de enxames de abelhas em caixas e posterior transporte para apiários, em atendimento à demanda do município de Terra Rica.**

Pré-qualificadas:

49.219.529 LUANA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS – CNPJ: 49.219.529/0001-90

48.928.633 GUSTAVO HERRERA DA SILVA – CNPJ: 48.928.633/0001-90

Sorteio: A sessão pública para sorteio que definirá a ordem de distribuição da demanda entre os eventuais credenciados será no dia 13/04/2023 às 10:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Terra Rica.

Terra Rica, 11/04/2023.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

MONARCA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 05.398.928/0001-90
NIRE 41300307989

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **MONARCA PARTICIPAÇÕES S.A.** para comparecer na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Paraná, na avenida Sete de Setembro, nº 4.064, loja e sobreloja, Centro, no **dia 27 de abril de 2023, às 16:00 horas**, para deliberar, em Assembleia Geral Ordinária, sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2022; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos (c) Ratificar a distribuição de dividendos complementares aos aprovados em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2022; e (d) Eleger os administradores, com a fixação do montante da remuneração.

Para participar da Assembleia, os Srs. Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista.

Curitiba, 03 de abril de 2023

Seme Raad
Diretor Geral

**Publicação de Atas, Editais,
Balanços e Comunicados,
não precisa custar caro.**

CONSTRUTORA PUSSOLI S/A

NIRE N.º 41300049408 – CNPJ N.º 76.547.470/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da Construtora Pussoli S/A para participar da Assembleia Geral Ordinária que se realizará de forma presencial à Rua Brasilino Moura, 683, Ahú, Curitiba/PR, no dia 12/05/2023 às 14 horas, ocasião em que se instalará com a presença de 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto.

Ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores (exercício 2022); 2) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022; e 3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

O relatório da administração sobre os negócios sociais, os principais fatos administrativos do exercício findo (2022) e cópia das demonstrações financeiras já foram disponibilizados aos Srs. Acionistas e Conselheiros Fiscais anteriormente, mas poderão ser reenviados mediante solicitação através do seguinte endereço eletrônico: liderpogestao@gmail.com

Curitiba, 10 de abril de 2023.

Eduardo José Rigitano de Limas – Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RETIRADA E APROVAÇÃO DA PAUTA CCT - 2023/2024

O SINTERPAR – Sindicato dos Técnicos em Radiologia do Paraná, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ: 77.167.252.0001-34, registro sindical MTE: 24290.005887/90-48, Trav. Itararé, nº43, 2º andar, sala 25, Centro de Curitiba/PR, representado pelo Presidente Sr. Wagner Candido da Silva no uso de suas atribuições legais e estatutárias art.71 e 72 do estatuto, deixa público e convoca todos os membros integrantes da categoria, Técnicos e Auxiliares de Radiologia, na base territorial do Estado do Paraná, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará nos dias 18 e 19 de abril de 2023 nos locais de trabalho e no dia 20 de abril de 2023 na sede do sindicato, em 1ª chamada às 14:00 horas, e em 2ª chamada às 14:30 horas, na Trav. Itararé, nº43, 2º andar, sala 25, para deliberar sobre: 1 – Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT. 2 -Discussão e aprovação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho, CCT 2023/2024, cláusulas econômicas e sociais. 3-Autorização para a participação da campanha salarial da Federação com demais sindicatos do Estado do Paraná. 4 -Autorização para requerimento de mediação junto a Superintendência Regional do Trabalho, autorizar a diretoria do sindicato a firmar judicialmente ou extra-judicialmente, acordo de dissídio coletivo de trabalho caso retem frustradas as negociações com sindicato patronal; autorizar a diretoria do sindicato a outorgar mandato para sua assessoria jurídica. 5 -Autorização para deflagração de greve, caso retem frustradas todas as tentativas negociais. 6 -Aprovação do percentual da contribuição assistencial. 7 – Financiamento e manutenção da entidade, 8 – Auxílio alimentação e anuênio somente para os associados do SINTERPAR, 9 – Pré – Estabilidade de aposentadoria somente para os associados do SINTERPAR, 10 – Manutenção ou não do seguro funeral, 11 – Autorização para trocas de plantão, 12 - Outros assuntos de interesse da categoria. Atenciosamente, Wagner Candido da Silva, Marcelo Santiago dos Santos, Dr. Ismael Martinez Filho – OAB/PR 64.581 e Dr. Joelcio Flaviano Niels OAB/PR 23.031. Curitiba, 12 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, INTERESSADAS NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 6 (SEIS) MESES A 3 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O ANO LETIVO DE 2023, em favor das seguintes credenciadas:

Credenciadas Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi - Coopermundi CNPJ/CPF 02.259.574/0001-04

Ariane Bandeira Machado - Eireli - ME CNPJ/CPF27.013.661/0001-08

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de março de 2023.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

Faça um orçamento sem compromisso

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

